



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 150.597/2005-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. OBJETO: cessão de uso de área destinada para posto de atendimento bancário. MODALIDADE: Concorrência Pública 2/2006, conforme artigo 23, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993. VALOR: total da taxa mensal de utilização a ser paga pela Contratada é R\$ 20.185,01. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, prorrogável até o limite de 60 meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. ASSINATURA: 19/4/2006. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Antônio Carlos Azevedo, Diretor e Ivo Luiz Veitas Júnior, Diretor Executivo Regional.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 107.729/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho, CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. ESPÉCIE: termo aditivo 19/2006 - terceiro ao contrato de prestação de serviços postais. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 13/5/2006 até 12/5/2007, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 19/4/2006. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Alberto Dias, Diretor Regional da DR Brasília e Marcos Francisco de Pinho Leite, Gerente Comercial de Vendas.

Processo TST n.º 126.556/2005-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Cosenco - Correia e Sousa Engenharia e Comércio Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 38/2006 - primeiro ao contrato de serviços de reforma no imóvel funcional localizado na SQS 313, bloco H, apt. 502. ACRÉSCIMO AO OBJETO: acrescidos o fornecimento e a instalação de armários, bancada e vidros, conforme planilha anexa, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. VALOR: nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 10.870,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 33.90.39, conforme nota de empenho a ser oportunamente emitida. ASSINATURA: 19/4/2006. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Flávio Correia de Sousa, Representante Legal.